



COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O resultado preliminar da prova objetiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Auditor de Atividades Urbanas – Atividades Econômicas e Urbanas (código 103)**, após decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encontra-se disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

Os recursos dos candidatos em caráter preliminar poderão ser interpostos *on-line*, no período compreendido **das 8 (oito) horas do dia 3 de junho às 20h (vinte horas) horas do dia 13 de junho de 2024**, ininterruptamente, com base no horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido de recontagem da prova objetiva, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 5 de junho de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**